



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 421/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2664/2023,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, anteriormente marcadas de 28/06 a 27/07/2023, para serem usufruídas de 10/11 a 09/12/2023, com conversão em abono pecuniário do terço inicial (10 a 19/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região